



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.728

Resolve sobre afastamento para capacitação do **Prof. Felipe Eduardo Moreira Cota (ICEA)**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 6.176, que aprovou o afastamento parcial para capacitação do referido professor;

o disposto nos processos **UFOP n.º 23109.007333/2013-80 e n.º 23109.007425/2014-41** e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial do **Prof. Felipe Eduardo Moreira Cota**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciência Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 31 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral deste docente, para prosseguir nessa capacitação na referida IFES, durante o período informado, **com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas**, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Art. 3º. Após o término do período de afastamento integral, o docente retornará ao afastamento parcial, até o dia 14 de agosto de 2017.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente